



PORTARIA Nº 33/23
De 01 de fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipal- Lei n. 2.359/2019, RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA(INSS) AO
SERVIDOR:**

CLÓVIS TADEU DA COSTA, ocupante do cargo de carreira de Tratorista Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 01 de fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal